

Q - Acompanhamento de DISCUSSÃO NA MATÉRIA

Sessão: 17-4-V-15 De: 08/04/2020 15:37:01 a 08/04/2020 17:37:59

Pauta: PAUTA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL - Data: 07/04/2020

Matéria: PL 235/2020 - Disponibilizada em: 07/04/2020

Ementa: Insere o art. 8º-A à Lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, que institui o Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, para prever a transferência de valores para a Conta Única do Tesouro Municipal, a serem preferencialmente utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo

Promovente: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E TODOS OS SRS. VEREADORES

Detalhes ⓘ (https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Pesquisa/DetailsDetalhado?COD_MTRA_LEGL=1&ANO_PCSS_CMSP=2020&COD_PCSS_CMSP=235)

📅 Matéria: PL 235/2020 - Histórico da Discussão

#ID	VEREADOR(A)	TEXTO	DATA DO TEXTO
17	ANTONIO DONATO	Emenda 2 - aditiva - "Art. ... Fica o Executivo obrigado a prestar contas da execução dos recursos destinados nos termos desta Lei, indicando, detalhadamente os projetos, ações e contratos nos quais os recursos foram aplicados. Parágrafo único. A prestação de contas a que se refere este artigo deverá ser encaminhada à Câmara Municipal em até 60 (sessenta) dias após o término do período de emergência e calamidade pública decretada em decorrência do coronavírus ou após a execução da totalidade do recurso destinado"	08/04/2020 17:08:00
16	ANTONIO DONATO	Emenda 1 O art.8 paragrafo único passa a ter a seguinte redação: "Os valores transferidos na forma prevista no 'caput' deste artigo deverão, obrigatoriamente, ser utilizados em ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saude e à Secretaria Municipal de Assistencia e Desenvolvimento Social no enfrentamento ao Coronavírus no Município de São Paulo.	08/04/2020 16:58:30
15	JULIANA CARDOSO	q	08/04/2020 16:30:55
14	GILBERTO NATALINI	O PL 235/2020, de autoria de todos os vereadores de São Paulo, tem significado muito especial, tendo em vista a situação dramática que vivemos nessa epidemia do coronavírus. As dificuldades individuais sociais e financeiras da cada pessoa é imensa. A doença avança na sua transmissão e vai roubando vidas. Com a vigência do isolamento social, a dificuldade financeira, principalmente para os mais carentes, é crescente. Dessa forma a nossa decisão de repassar esse fundo financeiro da CMSP para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria de Assistência Social é oportuna e necessária, serão 38 milhões de reais repassados diretamente para o combate ao coronavírus. Fui e sou favorável subscrevo em nome do Partido Verde e voto favoravelmente. Nosso Comitê Civil de Combate ao Coronavírus, proposto por mim e acatado pela CMSP, continua seu trabalho, hoje já contando com quase 200 parceiros, entre parlamentares e entidades da sociedade civil levando mais orientações técnicas das autoridades de saúde pública e na solidariedade humana. Meu voto é sim.	08/04/2020 16:24:59
13	JULIANA CARDOSO	mudei de computador vamos ver se agora vai.	08/04/2020 16:21:24
12	JULIANA CARDOSO	vamos tentar	08/04/2020 16:14:36
11	JULIANA CARDOSO	oi não estou conseguindo votar	08/04/2020 16:12:48
10	SONINHA FRANCINE	Como mencionado pelo vereador Caio Miranda, defendi, na Sessão Extraordinária online, a destinação dos recursos do Fundo do Tribunal de Contas do Município - o saldo nesta data é de R\$10.29 milhões. Certamente o Tribunal pode prescindir desses recursos, uma vez que o orçamento anual do TCM traz sempre uma previsão muito superior ao efetivamente executado. Em 2019, por exemplo, o orçamento destinou ao Tribunal R\$293,6 milhões. No exercício, foram empenhados R\$252,7 milhões.	08/04/2020 16:09:34
9	JULIANA CARDOSO	Vou apresentar uma emenda para a abertura do hospital sorocabana.	08/04/2020 16:06:07
8	REIS	Seguindo orientação do líder da bancada do PT, segue meu voto favorável a este projeto, porém entendo da necessidade de emenda estabelecendo o alcance desses recursos, não deixando os recursos livres para o gestor fazer o que bem entender. É sabido por reclamações de usuários e profissionais da saúde da falta de EPIs nos hospitais municipais. Também vejo com preocupação clima de caos em hospitais Municipais como o caso do Td Setúbal e do Tatuapé com até mortes de trabalhadores da Saúde. Vê se muito marketing com os hospitais de campanha, mas alerta, os hospitais já existentes estão abandonados. Ou o governo atente para essa questão ou sairá desmoralizado ao final desta crise.	08/04/2020 16:03:02

7	CAIO MIRANDA CARNEIRO	Voto favorável e endosso a sugestão da vereadora Soninha, para que o TCM também destine o excedente do seu fundo para o combate ao covid19. Via emenda é perfeitamente cabível autorizar, mas eles precisam enviar o PL por iniciativa deles.	08/04/2020 15:51:09
6	JANAÍNA LIMA	Encaminho voto favorável e CONCORDO com a transferência de recursos do Fundo Especial de Despesa da Câmara, mas não com a forma de destinação desvinculada. É razoável que esta Casa abra mão de recursos que poderiam ser revertidos para sua modernização em prol de ações específicas. Além disso, é oportunidade de inserirmos outras ações que podem dar segurança jurídica para as ações das pastas da Saúde e Educação. Por isso, estou reiterando a apresentação de emendas que podem ser incorporadas a quaisquer dos projetos, propondo, resumidamente: 1) Vinculação dos recursos que serão destinados para as Secretarias de Saúde e Educação 2) Flexibilização na utilização de uniformes escolares, o que poderá baratear seu fornecimento 3) Credenciamento de estabelecimentos comerciais para utilização de vouchers (vales). 4) Autorização para a prática de telemedicina pelos médicos municipais. 5) Fornecimento de alimentação ou vales em substituição às merendas. 6) Transferência de recursos orçamentários gerados com economia da Câmara. 7) Moratória e parcelamento de créditos tributários ainda não alcançados pela legislação emergencial. 8) Suspensão do lançamento no ano de 2020 ou remissão de taxas de fiscalização. Desta feita, conto com o costumeira atenção e apoio dos nobres pares.	08/04/2020 15:50:47
5	EDIR SALES	Sr presidente, srs Vereadores, munícipes. Dada a importância da presente medida, a transferência do Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de SP, preferencialmente à Saúde e a Assistência social, sendo medida necessária nesse momento de enfrentamento ao Covid-19. Assim sendo, na qualidade de membro da Comissão de Administração Pública, sou a favor da aprovação do projeto de lei e do parecer pela legalidade e favorável. VOTO SIM.	08/04/2020 15:49:35
4	SANDRA TADEU	Meu voto é favorável a este projeto pois acredito de devemos fazer ações rápidas para o combate do COVID-19 na maior cidade do país e assim minimizarmos o máximo possível os danos na sociedade paulistana em especial no atendimento dos menos favorecidos, fortalecendo nosso sistema de saúde e a nossa economia.	08/04/2020 15:48:32
3	JOSÉ POLICE NETO	Meu voto é favorável, seguindo orientação de meu líder Rodrigo Goulart. Apresento sugestão de Emenda Aditiva com a seguinte redação. Pelo presente e na forma do Art. 271 do Regimento Interno, requeiro a inclusão do Artigo 2º renumerando-se os demais, no Projeto de Lei /2020, com a seguinte redação: Art.2º – Fica inserido ao art. 43 da Lei 13.548, de 1º de abril de 2003 o § 6º com a seguinte redação: “§ 6º - Em situações de calamidade pública em função de pandemias o Auxílio Encargos Gerais de Gabinete poderá, a critério de cada vereador, ser destinado a ações de Saúde e Assistência Social destinadas ao combate à epidemia ou mitigação de seus efeitos.”	08/04/2020 15:46:37
2	RODRIGO GOULART	Encaminho o voto favorável da Bancada do PSD, por se tratar de um projeto fundamental para auxílio ao Combate do COVID-19; e uma demonstração da responsabilidade que a Câmara mais uma vez o faz!	08/04/2020 15:43:16
1	DANIEL ANNENBERG	Meu voto é favorável ao projeto de lei. Os recursos do Fundo Especial da Câmara poderão apoiar a Prefeitura no enfrentamento da covid-19, que, conforme estudos, ainda não atingiu seu pico no Município de São Paulo. É acertada a decisão de definir preferência, no uso dos recursos do fundo, às políticas de saúde, que protegem todas as pessoas, e às políticas de assistência social, que garantem direitos à população mais vulnerável, neste momento difícil.	08/04/2020 15:41:47

fls. 27